



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 061 SEAD/SEE, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em cumprimento à decisão judicial constante dos Autos nº 0702102-34.2025.8.01.0014, tornam públicos os **resultados provisórios da prova discursiva, da avaliação de títulos e da prova prática da candidata (sub judice) e abertura do prazo para recurso**, referente aos cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do edital de abertura do concurso público.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado provisório da prova discursiva na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição, nome da candidata e nota.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

TARAUACÁ – ZONA URBANA

12696, JESSICA DE ALBUQUERQUE DO VALE, 8.50.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Resultado provisório da avaliação de títulos na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição, nome da candidata e nota.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

TARAUACÁ – ZONA URBANA

12696, JESSICA DE ALBUQUERQUE DO VALE, 2.00.

3 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA PRÁTICA

3.1 Resultado provisório da prova prática na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição, nome da candidata e nota.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

TARAUACÁ – ZONA URBANA

12696, JESSICA DE ALBUQUERQUE DO VALE, 9.00.

4 DOS RECURSOS

4.1 A candidata poderá interpor recurso contra os resultados provisórios da prova discursiva, da prova de títulos e da prova prática no período das **08h do dia 13 até às 21h59 do dia 14 de janeiro de 2026 (no horário oficial de Rio Branco/AC)**, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, na aba “Recursos”, deverá selecionar em “Recurso Resultado Provisório Prova Discursiva”, “Recurso Resultado Provisório Títulos” e “Recurso Resultado Provisório Prova Prática”, quando então deverá seguir as instruções dispostas no Capítulo 13. DOS RECURSOS do Edital de abertura.

4.2 A candidata deverá estar atenta para não interpor recurso em local e/ou datas equivocadas quanto ao pleito, pois os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

4.3 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br** → **Todos os Processos** → **Processos em Andamento** → **Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE – Concurso Público – 01/2024** → **Resultado dos recursos do resultado provisório das provas discursivas, das provas de títulos e/ou das provas práticas.**

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, do Instituto Nosso Rumo, pelo telefone (11) 3964-4946, das 07h00 às 15h00 (no horário oficial de Rio Branco/AC), ou através de chamado via site na aba “Dúvidas Frequentes/Contato”.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura